## PORTARIA Nº 314/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

| GABINETE DO PREFEITO  |
|---|
| PORTARIA № 314/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO   |
| Exoneração a pedido do (a) Robson Henrique Antunes de Oliveira.   |
| O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.  |
| <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no processo administrativo $n^{o}$ 788/2022, de 26 de julho de 2022;   |
| RESOLVE:  |
| <b>Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO - ROBSON HENRIQUE ANTUNES DE OLIVEIRA</b> , inscrito no CPF sob nº , ocupante do cargo efetivo de <b>PROFESSOR, 30 horas</b> , lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN. |
| <b>Art. 2º</b> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 0º de agosto de 2022.  |
| Registre. Publique-se e cumpra-se.  |
| Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de agosto de 2022.   |

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal